



CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

	PLANO DE TRA	BALHO			
MU	NICÍPIO: JANDA	AIA DO SU	L.		
1 DADOS CADASTR	AIS DO MUNICÍPIO)			
Município: Jandaia do Sul.			CNPJ: 75.771.204/0001-25		
Endereço: Rua Plácido	Caldas n° 22				
UF: PR	CEP: 86.900-000	Telefone: (4	3) 3432-3355		
Conta Corrente: nº 25.639-0	Banco: Banco do Brasil	oAgência: 08567	Praça de Pagamento: Jandaia do Sul.		
Responsável: Dejair V	/alério.			CPF:101.316.129-72	
RG: 962.272-1	Cargo: Prefeito MunicipalFunção: Prefeito				
Órgão Expedidor: PR	!				

3. DO OBJETO

Nome:

Endereço:

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

CPF ou CNPJ:

CEP:





CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a quantidade de atividades agropecuárias desenvolvidas nas propriedades ao longo dos anos, faz-se necessário a correção e manutenção da fertilidade do solo. Sendo de suma importância a aquisição e distribuição de calcário e fósforo para apoiar a produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valores a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos agricultores.

Com a distribuição do corretivo agrícola aos produtores, eles terão oportunidade de colher um produto com maior qualidade e quantidade, melhorando assim a renda familiar. Tendo uma adubação equilibrada, protege o meio ambiente, incrementa a eficiência dos nutrientes, melhora a efetividade de alguns herbicidas e aumenta a produtividade do cultivo.

O calcário é de fundamental importância para a melhoria da produção agrícola, a utilização correta do produto eleva o ph do solo diminuindo os efeitos tóxicos, aumentando a absolvição de nutrientes. No decorrer do projeto haverá acompanhamento da Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com a Emater.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL CNPJ: 75771204/0001-25



E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Met a	i		Localiz ação	Duração	uração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Términ o	Quanti dade	Unidad e (ton)	Unit ário (R\$/t	Total (R\$)	
01	3340.404 1	Aquisição de Super Fosfato Simples	No municíp io	-	neses a publica ção no DIOE	∄o ,	tonelada s	850, 00	60.000,0 0	
02	3340.404 1	Aquisição de calcário Dolomític o	No municíp io		18 meses após a publica ção no DIOE	174	tonelada s	115,0 0	20.000,0	
Tota	il (R\$)	J					l	<u>. </u>	80.000,0 0	





CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 - Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeltura@onda.com.br

A distribuição do corretivo na propriedade rural, será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários		Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	1. 7	80		80

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7º etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.





CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº, Agencia: da Instituição Financeira Oficial do Municípiode Jandaia do Sul. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.





CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão		
Instituição da UGT	30 dias apos recebimento	Fim da vigência do		
Constar em ata	do recurso	convênio		
Definição dos Beneficiários	60 dias após o	120 dias após o		
Constar em ata	recebimento do Recurso	recebimento do recurso		
Definição do Técnico Responsável Constar em ata	30 dias após recebimento do recurso	45 dias após recebimento do recurso		
Levantamento de Documentos	90 dias após recebimento do recurso	150 dias após recebimento do recurso		
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	15 dias	60 dias		
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)		180 dias		
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	240 días		





CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Elizabete A. Souza da Silva

Depto de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente.

Roni Marcio Garcia Rosse

Técnico em Agropatuaria.

CREA: BR 3208 11 200 11

Jandaia do Sul, 27 de maio de 2013.





CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Dejair Valério

Prefeito Municipal

CPF: 101.316.129-72

Jandaia do Sul, 27 de maio de 2013.





CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR – CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: pmjs_prefeitura@onda.com.br

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local

Eder Dalla Pria Zootecnista - CRMV/PR 00964/Z DEAGRO - N.R. SEAB Apucarana

(nome, CPF e assinatura)

Data: 10/07/2013

Paulo Sergio Franzini Chefe do - N.R. - Apucarana

Chefe no NR da SEAB

Gestor (nome, CPF e assinatura)